



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 23/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e o Projeto Pedagógico do **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, que será realizado no IFMT - Campus Pontes e Lacerda e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2011.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Médio Subsequente

Modalidade: Presencial

Carga horária: 1.294h

Horas de estágio: 360h

Carga horária total: 1.654h

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: Semestral

Regime de matrícula: Regular e semestral

Integralização do curso: Mínimo quatro semestres; máximo sugerido, oito semestres.

Número de alunos: 30 alunos por turma/ duas turmas anuais

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2011.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT